



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4001/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 26 de Junho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 370, DE 25 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA GP N. 370, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Trata da delegação de competências da Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ao Secretário de Inteligência e Polícia Institucional

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XXIV do Regimento Interno deste Tribunal que autoriza a Presidente a delegar competência para a prática de atos administrativos;

CONSIDERANDO a Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 12.694, de 24 de julho de 2012 que confere aos tribunais atribuições para implementação de medidas para o reforço da segurança nas instalações físicas, incluindo a proteção de autoridades judiciais, em situação de risco, através dos órgãos de segurança institucional;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 344, de 9 de setembro de 2020 que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais e as atribuições funcionais dos agentes da polícia judicial;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 435, de 28 de outubro de 2021 que institui a política e dispõe sobre o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o capítulo IV da Resolução CSJT n. 315, de 26 de novembro de 2021, que trata da autorização de porte, do uso, da fiscalização/controlar e da aquisição de armas de fogo institucionais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 467 de, 28 de junho de 2022 que regulamenta o porte de arma de fogo dos Agentes da Polícia Judicial em todo o território nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário de Inteligência e Polícia Institucional competência para designar os Agentes da Polícia Judicial para o porte institucional de arma de fogo, bem como para supervisionar o uso, suspender, restringir e cassar a referida indicação, observadas as normas legais e regulamentares.

Art. 2º Delegar ao Secretário de Inteligência e Polícia Institucional competência para definir o tipo de armamento, modelo, calibre e tipo de munição, bem como para gerir e impulsionar todo o procedimento para a sua aquisição perante as autoridades competentes, observadas as normas legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 561, 21 de junho de 2024

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: VITOR SALINO DE MOURA ECA, 3A. TURMA, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 33 e 2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, de 31/07/2024 a 01/08/2024, Compensação.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 568, 25 de junho de 2024

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: MARCIO JOSE ZEBENDE, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 25, 7A. TURMA e 1A. SECAO ESPECIALIZADA EM DISSIDIOS INDIVIDUAIS, de 08/07/2024 a 15/07/2024, Conv.TRT/art. 85, §3º.

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: MARCIO JOSE ZEBENDE, 1A. SECAO ESPECIALIZADA EM DISSIDIOS INDIVIDUAIS, 7A. TURMA e GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 25, de 16/07/2024 a 14/08/2024, Férias.
MARCIO JOSE ZEBENDE, 1A. SECAO ESPECIALIZADA EM DISSIDIOS INDIVIDUAIS, 7A. TURMA e GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 25, no dia 15/08/2024, Compensação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 597, 25 de junho de 2024

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial